

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007060-92.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Consignação Em Pagamento - Obrigações

Requerente: Marcilio Antonio Coutinho Nunes

Requerido: Gty Empreendimentos Imobiliarios Ss Ltda

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante o depósito realizado pela requerida (fls. 364), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, expeça-se mandado de levantamento e, recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.C.

São Carlos, 04/08/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA